



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 02 LPS
Proc. 461, 2009

PROJETO DE LEI Nº 032 DE _____ DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.084	13.04.09	Rf.

Denomina área verde localizada no
Conjunto Habitacional Dr. "Gabriel do Ó"
de Praça "João Bento Cândido".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2009, **APROVOU** Projeto de Lei de autoria do **Vereador Francisco Carlos Cândido**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º A área verde localizada na confluência da Av. Dr. Gabriel do Ó, com a rua Capitão Antônio Fernandes Pinheiro, no Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó", passa a denominar-se: "**Praça João Bento Cândido**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de abril de 2009.

APROVADO

Em única Discussão unanimidade
Sessão 18 10/04/2009

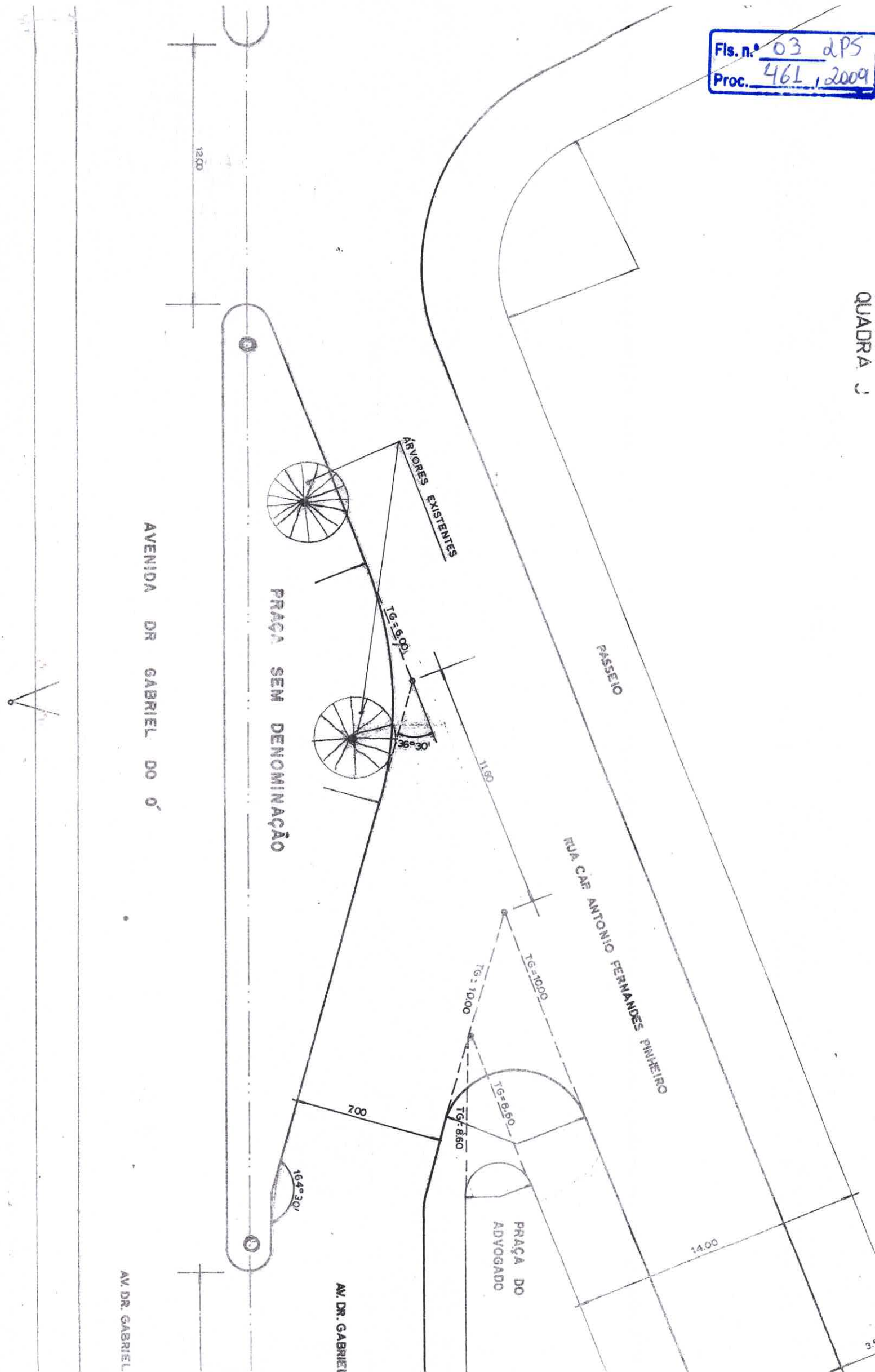
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

APROVADO

Em 2ª Discussão unanimidade
Sessão 25 maio 12/09

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador





Fls. n.º 04 dPS
Proc. 46L, 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N.º. 461/2009.

PROJETO DE LEI N.º.032/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de abril de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente



Fls. n.º 05 LPS
Proc. 461/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 461/2009.

PROJETO DE LEI N.º.032/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 13, 04, 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 04 / 2009.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adilson Aguiar

DATA DA NOMEAÇÃO: 13, 4, 2009

Presidente da Comissão



Fls. n.º 06 LPS
Proc. 461,2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 461/2009.

PROJETO DE LEI N.º.032/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 04 / 2009.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 24 / 04 / 2009.



Relator



Fls. n.º 07 2PS
Proc. 46L, 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.032/2009.

ASSUNTO :- Denomina área verde localizada no Conjunto Habitacional Dr. "Gabriel do Ó" de Praça "João Bento Cândido".

INTERESSADO(A) :- Vereador Francisco Carlos Cândido

RELATOR :- Vereador Adilson Aparecido Guisso

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 11 de Maio de 2009.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 16 de Maio de 2009.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 LPS
Proc. 461 2009

Ofício n.º.579/2009-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	5813
Entrada em	27/05/09
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Mococa, 26 de maio de 2009.

Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo n.º.032/2009, referente ao Projeto de Lei n.º.026/2009. (de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo n.º.033/2009, referente ao Projeto de Lei n.º.032/2009. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa**



Fls. n.º 09 LBS
Proc. 461/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 033 DE 2009.
PROJETO DE LEI Nº.032/2009.

Denomina área verde localizada no Conjunto Habitacional Dr. "Gabriel do Ó" de Praça "João Bento Cândido".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de maio de 2009, **APROVOU** Projeto de Lei nº.032/2009, de autoria do **Vereador Francisco Carlos Cândido**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º.- A área verde localizada na confluência da Av. Dr. Gabriel do Ó, com a rua Capitão Antônio Fernandes Pinheiro, no Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó", passa a denominar-se: "**Praça João Bento Cândido**".

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de maio de 2009.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente


DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária


EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário